



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

LEI Nº 1.746 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Povo do Município de Abadia dos Dourados/MG, por seus representantes decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Noé Pereira Rodovalho a rua cognominada de Rua “B”, localizada no bairro Alto Abadiense, próxima ao terminal rodoviário Tobias Machado.

Art. 2º - Deverá o Poder Executivo, através de seu órgão responsável promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados no logradouro que se trata a presente lei.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 28 de novembro de 2019


WANDERLEI LEMES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

